

## O PROTAGONISMO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO E A GARANTIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL À SAÚDE

MARIA FERNANDA AUGUSTINHAK SCHUMACKER HAERING TEIXEIRA  
Centro Universitário Internacional - UNINTER  
Mestranda em Direito na área de Poder, Estado e Jurisdição pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER) com bolsa integral concedida pelo Programa de Pós-Graduação (PPGD), sob a orientação do Professor Doutor Martinho Martins Botelho. Pós-Graduada em Direito Previdenciário e Direito e Processo do Trabalho pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA). Advogada.

**RESUMO:** A presente pesquisa tem por objetivo analisar a atuação do Poder Judiciário brasileiro face à judicialização da saúde, através de um recorte atinente às demandas judiciais de concessão de medicamentos na cidade de Curitiba em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), haja vista a crescente demanda de ações pertinentes ao direito sanitário que, segundo o Conselho Nacional de Justiça, já atinge a marca de um aumento em 130% nos últimos dez anos. Tendo em vista a expressa previsão do direito à saúde na Carta Magna brasileira, gostaríamos de abordar inicialmente o papel constitucionalmente delimitado do Judiciário brasileiro como garantidor do direito à saúde e como meio alternativo de efetivação da respectiva garantia. Para tanto, desenvolve-se uma análise de recentes entendimentos jurisprudenciais do TJPR, tendo especial atenção à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 657718, em maio do corrente ano, com reconhecimento de repercussão geral. Tal reflexão não poderia deixar de ocupar-se dos limites do ativismo judicial, na medida em que a concessão ou denegação de medicamentos envolve uma série de argumentos jurídico-constitucionais e político-administrativos, a concessão podendo ocasionar prejuízos e escassez dos recursos orçamentários, comprometendo o planejamento público, enquanto a denegação deve estar devidamente fundamentada e balizada pela dignidade da pessoa humana. Esta pesquisa visa assim identificar importantes elementos que caracterizam o tema, dentre os quais os parâmetros decisórios adotados e as alternativas de melhorias sugeridas pelo Poder Judiciário. Torna-se patente a necessidade de atuação por parte dos outros poderes em conjunto, inclusive com o estabelecimento de diálogo institucional e interdisciplinar, com o objetivo de aprimoramento de políticas públicas para efetivar o direito constitucional à saúde, bem como a devida implementação de futuras políticas públicas que versem acerca do tema. Trata-se o presente estudo de análise empírico-teórica e descritiva, com a utilização de metodologia qualitativa com base em dados coletados por meio de consulta pública aos processos judiciais.

**PALAVRAS-CHAVE:** JUDICIALIZAÇÃO; DIREITO À SAÚDE; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; ATIVISMO JUDICIAL.